



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**15ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90170/2025/COESP/SUPEL/RO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 12h45, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 90170/2025/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto Contratação de empresa especializada por meio de credenciamento para a prestação de **SERVIÇOS EM HEMODINÂMICA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E VASCULAR** (diagnóstica e terapêutica) para complementar os serviços existentes na rede estadual, atendendo as necessidades regionais em conformidade com as normas vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 5 e 6 do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pelas Empresas **INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA, HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, HOSPITAL PANAMERICANO LTDA, HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS, HSS SAUDE S/A e A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI EPP** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das Empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas **INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA** inscrita no **CNPJ** sob o 20.159.410/0001-97, situada à rua Almirante Barroso, nº 1530, bairro Centro, Ji-Paraná/RO, **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** inscrita no **CNPJ** sob nº 05.656.459/0001-61, situada à Avenida Castelo Branco, nº 692, bairro Tropical, Ouro Preto do Oeste/RO, **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA** inscrita no **CNPJ** nº 00.894.710/0006-17, situada à Avenida São Paulo, nº 2326, bairro Centro, Cacoal/RO, **HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS** inscrita no **CNPJ** sob o nº 22.859.672/0001-90, situada à rua Cuiaba, nº 2651, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, **HSS SAUDE S/A** inscrita no **CNPJ** sob o 00.894.710/0001-02 com sede na Avenida Calama, nº 2615 - Liberdade Porto Velho - RO e **A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI EPP** inscrita no **CNPJ** sob o 11.368.782/0001-32, situada à rua Rosilene Xavier Transpadine, nº 2200, bairro Jardim Eldorado, Cacoal/RO. Após a análise, foram emitidos os seguintes Parecer: **Parecer nº 21/2025/SESAU-GCAV** (id. 69520509), **Parecer nº 24/2025/SESAU-GCAV** (id. 69520524), **Parecer nº 27/2025/SESAU-GCAV** (id. 69520535), **Parecer nº 1/2026/SESAU-GCAV** (id. 69604096), **Parecer nº 54/2025/SESAU-GCAV** (id. 69604218) e **Parecer nº 56/2025/SESAU-GCAV** (id. 69604262) cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que as empresas **INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA, HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, HOSPITAL PANAMERICANO LTDA, HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS, HSS SAUDE S/A e A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI EPP** atenderam integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 6 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id.0061355324), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que as participantes formalizaram a apresentação da **Propostas de Credenciamento** por meio do documento SEI! **INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA** (id 0062742869, fl. 04 a 06), **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA** (id. 0063248546, fl. 03 a 07), **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA** (id. (0065369749, fl. 03 a 06), **HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS** id. (0067405259, fl. 05 a 08), **HSS SAUDE S/A** (id.(67903843, fl. 289 a 292) e **A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI EPP** nº (id. (0066694720, fl. 02 a 04).

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que as empresas **INSTITUTO DE HEMODINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA, HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, HOSPITAL PANAMERICANO LTDA, HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS, HSS SAUDE S/A e A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI EPP**, cumpriram integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontram se, assim, **APTAS AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8 (**Das condições**

do Credenciamento) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

ELITON MOAB DA CRUZ COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026

KARLA ALVES WILHELMS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 35 de 25 de janeiro de 2026

DANIELE CÁSSIA VIEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 35 de 29 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 27/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 27/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Membro**, em 27/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 27/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 27/02/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69605801** e o código CRC **17EC0D80**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.004008/2025-02

SEI nº 69605801